

PROJETO DE LEI

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O “DIA MUNICIPAL DO PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá o “Dia Municipal do Perito Oficial Médico Legista”, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais médicos legistas, destacando sua importância para:

- I – a medicina legal;
- II – a investigação criminal;
- III – a produção de provas periciais;
- IV – a segurança pública;
- V – o sistema de justiça;
- VI – a promoção da verdade científica nos processos judiciais.

Art. 3º Durante a semana da celebração da data comemorativa, poderão ser promovidas palestras, seminários, campanhas educativas e eventos voltados à valorização profissional e conscientização da sociedade sobre a importância da medicina legal e da atuação dos médicos legistas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá realizar parcerias com órgãos de segurança pública, instituições de saúde, universidades, entidades de classe e instituições públicas e privadas para promoção das atividades alusivas à data.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Municipal do Perito Oficial Médico Legista” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, como forma de reconhecimento e valorização desses profissionais que desempenham papel fundamental na medicina legal, na segurança pública e no sistema de justiça.

Os médicos legistas exercem atividade essencial na realização de exames periciais, necropsias e avaliações técnicas que contribuem diretamente para a elucidação de crimes, identificação das causas de morte, produção de provas científicas e garantia da verdade material nos processos judiciais.

Além da elevada responsabilidade técnica e científica, esses profissionais atuam em situações complexas, muitas vezes envolvendo elevado desgaste emocional, exigindo preparo especializado, ética e comprometimento com a justiça e a dignidade humana.

A criação da data comemorativa representa importante medida de reconhecimento institucional da categoria,



promovendo valorização profissional e conscientização da sociedade sobre a relevância da medicina legal para a proteção da vida, da justiça e da segurança pública.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2026

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

